



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo nº: 1031710
Natureza: Edital de Concurso Público
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Esperança
Responsáveis: Hideraldo Henrique Silva - Prefeito Municipal
William Carvalho Oliveira – Controlador Interno

Considerando a necessidade de instrução do feito apontada pelo Ministério Público de Contas, às fls. 512/512v, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a intimação dos senhores Hideraldo Henrique Silva (Prefeito Municipal) e William Carvalho de Oliveira (Controlador Interno da Prefeitura) para que apresentem, no prazo de **10 (dez) dias**, os esclarecimentos, as justificativas e os documentos apontados pela unidade técnica às fls. 483/491v.

Manifestando-se os responsáveis, determino nova remessa dos autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para que aprecie, **com urgência que o caso requer**, os documentos e argumentos eventualmente apresentados.

Ato contínuo, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de seu indispensável parecer.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.

Victor Meyer
Relator